



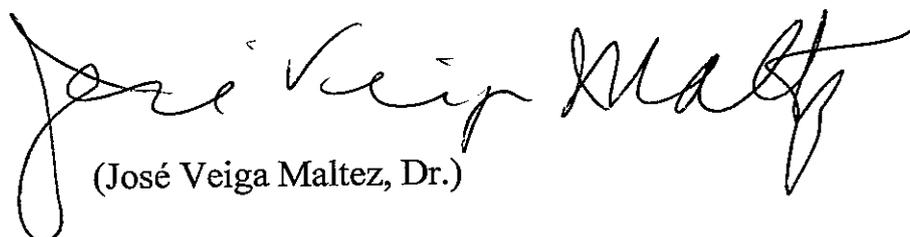
MUNICIPIO DA GOLEGÃ

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO EXTRACTO

Por despacho do Exm^o. Presidente da Câmara, datado de 4 de Novembro de 2010, foi a Filipe Manuel Sucena Gameiro Brogueira, Técnico Superior, Nível Remuneratório 15, nos termos do artigo 103^o. da Lei n^o. 59/2008, de 11 de Setembro, prorrogado pelo período de dois anos, o contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com efeitos a 7 de Dezembro de 2010.-----

Paços do Município da Golegã, 5 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara,



(José Veiga Maltez, Dr.)